

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ATIVIDADE – JURISTA

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas reuniu o júri do procedimento concursal suprarreferido com as seguintes presenças:

Presidente do Júri: Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto, Técnica Superior Jurista do Município de Mirandela.

Vogais Efetivos: Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, do Município de Miranda do Douro, e Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Bragança.

Secretariou a reunião a Técnica Superior de Gestão e Administração Pública, da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, Joana Alexandra Santos Videira.

Esta reunião, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, teve como objetivo a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.

Primeiro – Candidaturas rececionadas

Foram recebidas 27 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, ordenadas pelo registo de entrada, nos seguintes termos:

1. Nélío Orlando da Silva Gomes;
2. Ana Filipa Pinto Pousa Rodrigues;
3. Célia Andreia Silva Antunes Amaro;
4. Bernardo Xavier Natal de Oliveira;
5. Diana Catarina Pinto Preto;
6. Ricardo Miguel de Oliveira Cardoso;
7. Filipe da Silva Lisboa Moreiras;
8. João Rafael Fernandes Frutuoso;
9. Ana Filipa Pinto de Sousa Faria;
10. Juliana Maria Martins Pires;
11. Isilda Maria Moreno Chaves Carrapatoso;
12. Liliana Cristina Gomes Correia;
13. José Miguel Sousa de Figueiredo Carmona;

14. Leila Adelina Afonso do Vale;
15. Nuno Tiago Cruz Reis Samelo;
16. Tânia Filipa Morais Pereira;
17. Dany Podence Casimiro;
18. Paulo Rafael Nogueiro Preto;
19. Wanderley Afonso de Ceita da Conceição;
20. Daniela Cristina Rodrigues Nogueiro;
21. Catarina Daniela Pereira da Silva;
22. Sara Pereira de Almeida;
23. Stefany Pinto;
24. Ana Marta Silva Dias dos Reis Ascenso Cameirão;
25. Marlene Nunes Barreira;
26. Lénia de Jesus Remondes;
27. Ana Cristina Fonseca Monteiro.

Segundo – Lista de candidatos admitidos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir os 25 candidatos que a seguir se identificam:

- Ana Cristina Fonseca Monteiro
- Ana Filipa Pinto de Sousa Faria
- Ana Filipa Pinto Pousa Rodrigues
- Ana Marta Silva Dias dos Reis Ascenso Cameirão
- Bernardo Xavier Natal de Oliveira
- Célia Andreia Silva Antunes Amaro
- Daniela Cristina Rodrigues Nogueiro
- Dany Podence Casimiro
- Diana Catarina Pinto Preto
- Filipe da Silva Lisboa Moreiras
- Isilda Maria Moreno Chaves Carrapatoso
- João Rafael Fernandes Frutuoso
- José Miguel Sousa de Figueiredo Carmona
- Juliana Maria Martins Pires

- Leila Adelina Afonso do Vale
- Lénia de Jesus Remondes
- Liliana Cristina Gomes Correia
- Marlene Nunes Barreira
- Nélio Orlando da Silva Gomes
- Nuno Tiago Cruz Reis Samelo
- Paulo Rafael Nogueiro Preto
- Ricardo Miguel de Oliveira Cardoso
- Sara Pereira de Almeida
- Stefany Pinto
- Tânia Filipa Morais Pereira

Terceiro – Lista de candidatos excluídos

O júri deliberou, por unanimidade, **excluir** do presente procedimento concursal os 2 candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome dos candidatos	Motivo da Exclusão
Catarina Daniela Pereira da Silva	A candidata não é detentora do requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 do aviso de abertura integral publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202402/0695 de 2024-02-21, (CNAEF 380 - Direito).
Wanderley Afonso de Ceita da Conceição	O candidato não é detentor do requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 do aviso de abertura integral publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202402/0695 de 2024-02-21, (CNAEF 380 - Direito).

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, devendo utilizar o formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 89, de 08 de maio de 2009, que deverá acompanhar a notificação.

E para constar lavrou-se a presente ata, num exemplar único, que vai ser assinada pelos membros do júri, por recurso à assinatura digital, em sinal de conformidade e aceitação do seu conteúdo, considerando-se válida à data da última assinatura.

A Vogal,

A Presidente,

A Vogal,